



# CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA 029/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** - Conceder férias regulares aos servidores abaixo nominadas lotados no Poder Legislativo Municipal, relativo aos períodos aquisitivos que menciona, pelo período que segue:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
Adalberto Jorge Bonato	2022/2023  2023-2024	- 08/01/2024 à 17/01/2024 (10 dias completando o gozo do período 2022-2023)  -18/01/2024 à 27/01/2024 (10 dias do período 2023-2024 e 10 dias de abono pecuniário do mesmo período)
Cleudete Correia Scharan	2023/2024	08/01/2024 a 27/01/2024 (20 dias e 10 dias de abono pecuniário)
Joanita Aparecida dos Santos	2022/2023	08/01/2024 a 06/02/2024 (30 dias)
José Vilmar de Andrade	2023/2024	08/01/2024 a 27/01/2024 (20 dias e 10 dias de abono pecuniário)
Tatiane Otto	2022/2023  2023/2024	08/01/2024 a 17/01/2024 – (10 dias completando o gozo do período 2022-2023)  -18/01/2024 à 27/01/2024 10 dias do período 2023-2024 e 10 dias de abono pecuniário do mesmo período
Vanessa Queiroz	2022/2023	08/01/2024 a 22/01/2024 – (15 dias)



# CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 20 de dezembro de 2023.

**MARINO KUTIANSKI**  
Presidente

**PUBLICADO**  
JORNAL HOJE CENTRO SUL  
Edição Nº 1554 Página 09  
Data: 29/12/2023